



Boletim Informativo nº 3/2024-SMFF

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

**Assunto: alteração no direcionamento de Documento Básico de Entrada (DBE) ou Protocolo de Transmissão do CNPJ**

Com o intuito de melhorias no fluxo da REDESIM, a Receita Federal do Brasil – RFB adotou providências para desativar o aplicativo deferidor utilizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba. Desta forma, o Município de Curitiba foi incluído dentro do fluxo padrão da REDESIM de análise e deferimento de solicitações.

**Novos procedimentos**

Nas solicitações transmitidas a partir das 6h, do dia 26 de outubro de 2024, a entrega da documentação que até então era endereçada para a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF passou a ser direcionada para a RFB. Todos os DBEs e Protocolos de Transmissão liberados antes dessa data e não analisados pela Prefeitura de Curitiba foram cancelados de ofício e deverão ser retransmitidos para geração de novo documento. As novas solicitações serão direcionadas para as Equipes de Atendimento da Receita Federal e não mais para esta Prefeitura, devendo ser formalizadas e encaminhadas conforme o Art. 14 da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Em decorrência dessas alterações os seguintes assuntos existentes no PROCEC (Processo Eletrônico de Curitiba) foram desabilitados:

- DBE – Demais eventos – Exceto 101
- DBE – Exclusivo para evento 101.

Documentos não serão mais recepcionados por meio do PROCEC ou do atendimento presencial.



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Secretaria de Planejamento, Finanças e**  
**Orçamento**

**Superintendência Fiscal**

Av. Cândido de Abreu, 817 –2º andar  
80.530-908 - Curitiba – Paraná  
Tel. 41 3350-8255  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

O fluxo quando a análise é de responsabilidade da Junta Comercial não sofreu alterações. No acompanhamento do pedido no Portal Empresas e Negócios da REDESIM é possível verificar o órgão responsável pela recepção da documentação. Dúvidas em relação à solicitação, tais como preenchimento e documentos necessários deverão ser dirigidas aos respectivos órgãos.

MARIO NAKATANI Assinado de forma digital por MARIO  
JUNIOR:61001511972 NAKATANI JUNIOR:61001511972  
Dados: 2024.10.28 10:33:59 -03'00'

Mario Nakatani Junior  
**Superintendente Fiscal**